



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 40.337.136/0001-06

COMUNICADO AO MERCADO

A **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.** ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Colegiado da CVM, por unanimidade, acompanhando a manifestação da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), deliberou pelo indeferimento do pedido de interrupção do curso do prazo de convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia que será realizada em 31 de janeiro de 2024 ("AGE").

O pedido fora formulado por Esh Theta Master Fundo de Investimento Multimercado ("Esh Theta"), que pretendia interromper o curso da convocação da AGE convocada a pedido do próprio ESH Theta.

Com o indeferimento do pedido de interrupção, a AGE segue agendada para ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024, conforme materiais de convocação devidamente divulgados.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores